



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 18/07/2019

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgard Santos, 500 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
 CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
 JOSÉ CARLOS LEAO DE ARAUJO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 AV TANCREDO NEVES 1189 SL-914 CD
 EDF GUIMARAES TRADE

CPF: 048.209.915-15

CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
 SALVADOR BA
 41820-021

CLASSIFICAÇÃO
 B3 COMERCIAL
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE
 Bifásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0033507925	10/2018
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
20/11/2018	12/11/2018
TOTAL A PAGAR (R\$)	
123,52	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
326296623	ÚNICA	10/10/2018

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
10/10/2018	1001439477	4099547

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(KWh)	124,0000000	0,76546794	94,91
Acréscimo Bandeira VERMELHA			8,13
Contrib. Ilum. Pública Municipal			19,48

TOTAL DA FATURA 123,52

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
984451326	CAT	11/09/2018	31 426,00	10/10/2018	31 550,00	29	1,00000		124,00

HISTÓRICO DE CONSUMO	INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO
Mês/Ano kWh	BASE DE CÁLCULO	%
OUT 18 124	27,00	21,77
SET 18 76	104,04	83,23
AGO 18 50	104,04	83,23
JUL 18 50		
JUN 18 50		
MAI 18 50		
ABR 18 90		
MAR 18 50		
FEV 18 60		
JAN 18 50		
DEZ 17 60		
NOV 17 50		
OUT 17 54		

TARIFAS APLICADAS	VALOR
Consumo Ativo(KWh)	0,51937000

RESERVADO AO FISCO
 33D1.FE14.B6AA.4307.E9B8.8414.E22E.6C1A

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 Pague no portão mais perto de você e garanta o seu abastecimento. Av. Tancredo Neves, Caminho das Árvores / BA | promotoria de vendas
 RUA AV TANCREDO NEVES, 500, PLÁZULA 1000 - COELBA COM BR. Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é responsável quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2% (Res 414/ANEEL), Juros 1% a.m (Lei 10.438/02) e atualização monetária no pró. mês. O Cliente é responsável quando há descumprimento do prazo de faturamento para os padrões de atendimento comercial. Acréscimos legais serão aplicados sobre o CCSP pago em atraso, conforme Legislação Municipal.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, preços, custos, serviços prestados e tributos são encontrados em nosso site, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					NÍVEL DE TENSÃO		
CONJUNTO CANDEAL	VALOR APURADO ago/2018	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (%)	
		MÍNIMO	MÁXIMO			MÍNIMO	MÁXIMO
DIC	0,00	4,99	9,19	18,38	127	117	133
FIC	0,00	2,99	5,97	11,95	220	202	231
DMIC	0,00	2,92	0,00	0,00			

ANEXOS: 12593001502017 - ENDEREÇO: 093, 016 PAREDEB/CEP: 0730793 - 929/00 P. 8075/D.L. Unifoneo Automação Comercial e Informática Ltda. Estrada Termino Marques, 1616 - Jardim Panoramã II - Santana de Penha/BA, SP | CEP: 06.534-030 | CNPJ: 06.698.661/0005-90 | Inscricao Estadual: 623.038.037.114

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0033507925	10/2018	20/11/2018	123,52

8381000001-9 23520030000-3 03350792510-2 10753651653-0

